Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 396/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 470/2019

DOCREC
662/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 532/2016, de autoria do Legislativo, que institui a rede de proteção social para garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes na Prefeitura do Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CMSP - SF. 22 - 15/10/2019 - 17:15 - 112418 - 2/2

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/vjsf
Resp 532-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente

Rua Líbero Badaró, 119, - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMDHC/CPDDH/CPCA Nº 020734562

São Paulo, 05 de setembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 532/16, de iniciativa do Legislativo, que visa instituir a Rede de Proteção Social para garantia de direitos e proteção integral de crianças e adolescentes. Pedido de informações.

À SMDHC/GAB/CG

Esta CPCA entende a pertinência da proposta, pois, garantir os direitos e a proteção integral de crianças e adolescentes sempre será de extrema necessidade e de relevância.

Uma rede de proteção social é constituida por vários atores. Também somos sabedores de que experiências que vislumbrem a proteção social fazem parte do conjunto de políticas das várias Secretarias que constituem a rede.

A CPCA sugere socializar a proposta com as demais Secretarias envolvidas propondo a troca de saberes, experiências que possam transformar o projeto em ação concreta e exitosa.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 05/09/2019, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020734562** e o código CRC **2945DF21**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002956-2 SEI nº 020734562

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 020735859

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

SEI nº. 6010.2019/0002956-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 532/16, de iniciativa do Legislativo, que visa instituir a Rede de Proteção Social para garantia de direitos e proteção integral de crianças e adolescentes. Pedido de informações.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado, (SEI 020107347), encaminho a manifestação da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente desta Pasta, (SEI 020734562), para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ORSATTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO**, **Chefe de Gabinete**, em 05/09/2019, às 20:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **020735859** e o código CRC **5B03896D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002956-2 SEI nº 020735859

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 021184024

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

SEI nº. 6010.2019/0002956-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 532/16, de iniciativa do Legislativo, que visa instituir a Rede de Proteção Social para garantia de direitos e proteção integral de crianças e adolescentes. Pedido de informações.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado, (SEI 020785565), encaminho nova manifestação da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente, (SEI 021162550), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ORSATTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2019, às 21:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021184024** e o código CRC **BC1EA01A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002956-2 SEI nº 021184024